

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE E O SEU ACERVO DOCUMENTAL DA HISTÓRIA COLONIAL DO RIO GRANDE DO NORTE E BRASIL

Marta Maria de Araújo

Ana Verônica Oliveira Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quanto à história, ela só pode
ser uma ciência da mutação
e da explicação da mudança
(LE GOFF, 1992)

A História Colonial, especialmente a História da Capitania do Rio Grande, pode ser pesquisada pelo menos em duas ordens de documentos pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN): os documentos publicados na Revista do IHGRN e os do acervo de manuscritos. A inserção exploratória nessa documentação preciosa propicia tanto um conhecimento multiforme da história do Rio Grande Norte dos tempos coloniais quanto possibilita, a *posteriori*, uma interação entre um antigo passado e um presente em constante mutação.

É a partir da possibilidade de uma interação como essa, envolvendo uma instituição cultural — o IHGRN e o seu expressivo acervo de documentos escritos provenientes do contexto colonial, especialmente da Capitania do Rio Grande —, que se visa explicitar pelo ângulo da leitura interpretativa de fontes documentais uma conjugação de manifestações políticas, religiosas, sociais, e também individuais, consoante a (e até mesmo dissonante) da vigência das tradições da cultura portuguesa.

Na cidade de Natal, quem caminha entre a Praça Padre João Maria e a Igreja de Santo Antônio (Igreja do Galo) aprecia um conjunto arquitetônico representado pela Igreja de Nossa Senhora da Apresentação, o Memorial Câmara Cascudo, o Palácio da Cultura (antigo Palácio do Governo), o Palacete da Prefeitura Municipal, o Museu Café Filho, a Coluna Capitolina e o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN).

A Casa do IHGRN, na Rua da Conceição, nº 622, foi construída em 1906, numa época em que se vivia a euforia do remodelamento e do embelezamento das cidades, um projeto das elites republicanas para modernizar a sociedade e as instituições brasileiras. O seu prédio expressa uma arquitetura neoclássica, típica da europeia da segunda metade do século

XIX, revelada por seu desenho geométrico, pelas colunas, pelo entablamento, bem como pelo modo de acesso pelas laterais (valorizado pelas escadarias) e fachada monumental. Na fachada, destacam-se os frontões curvos triangulares, as balaustradas arrematadas com o coroamento das paredes, as esquadrias em madeira e vidro e os vãos de vergas retas. Esse prédio foi tombado como patrimônio estadual, em 30 de novembro de 1984. (MOREIRA, 2005).

Os Institutos Históricos e Geográficos são instituições responsáveis pelos acervos documentais que guardam grande parte das fontes da história colonial, imperial e republicana brasileira. Sua importância em levantar, metodizar e sistematizar um conhecimento histórico foi tamanha a ponto de o historiador José Honório Rodrigues (1978) afirmar que a pesquisa histórica nasceu com a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838, no Rio de Janeiro. Do ponto de vista dessa missão, o IHGB auxiliou o governo imperial na definição de um projeto de nação e de uma identidade nacional.

O IHGB, que se espelhou em agremiações congêneres européias, especialmente o Instituto Histórico de Paris, incentivou a fundação de institutos locais em cada Província, objetivo que, à exceção do Instituto de Pernambuco (fundado em 1862) e o de São Paulo (fundado em 1894), somente foi atingido no início do século XX, a exemplo da criação do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN).

O IHGRN, uma das entidades culturais mais antigas do Estado foi fundado, em Natal, sob a inspiração do IHGB, a 29 de março de 1902, durante o primeiro Governo de Alberto Frederico de Albuquerque Maranhão, num momento enfático de preocupação com a preservação do patrimônio histórico-documental, que possibilitaria a escrita da história de acordo com os parâmetros da ciência positivista, do encontro da história nacional com a memória social e do testemunho documental.

Inicialmente sem sede própria, o IHGRN funcionou numa sala do Ateneu Norte-Rio-Grandense (local em que funcionava a Biblioteca Estadual), no salão da Intendência Municipal, numa residência onde atualmente se encontra o prédio da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, para finalmente instalar-se, em 1938, no atual prédio doado ao Instituto por Decreto do Interventor Federal Rafael Fernandes Gurjão, atendendo à solicitação do então presidente Nestor dos Santos Lima.

Uma das finalidades do IHGRN, semelhante à de outros Institutos Históricos, consiste em “[...] coligir, metodizar, arquivar e publicar os documentos e as tradições, que lhe

forem possível obter, pertencentes à história, geografia, arqueologia e etnografia, principalmente do Estado, e à língua de seus indígenas, desde a época do descobrimento do Brasil.” (ESTATUTOS DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE, 1903, p. 09).

O Instituto, pode-se afirmar, fez-se fruto da iniciativa de historiadores, intelectuais e políticos como Alberto Frederico de Albuquerque Maranhão (Governador do Estado), Augusto Tavares de Lyra (Historiador e Deputado Federal), Antonio de Mello e Souza (Escritor e Procurador Geral do Estado), Eloy Castriciano de Souza (Escritor e Deputado Federal), Francisco de Salles de Meira e Sá (Presidente do Tribunal de Justiça), Francisco Pinto de Abreu (Diretor do Atheneu Norte-Riograndense), Henrique Castriciano de Souza (Escritor e Secretário de Governo), Joaquim Ferreira Chaves (Senador da República), Manuel Dantas (Escritor e Diretor Geral da Instrução Pública), Olympio Manuel dos Santos Vidal (Juiz Federal), Pedro Velho de Albuquerque Maranhão (Senador da República), Thomaz Ladim (Procurador da Fazenda Nacional), Vicente Simões Pereira de Lemos (Desembargador e idealizador do Instituto), Pedro Avelino (Jornalista), Sérgio Barreto (Industrial), Pedro Soares de Araújo (Coronel da Milícia e Inspetor do Tesouro do Estado), dentre outros preocupados com a preservação da história e da memória social e aspectos geopolíticos do Estado e do Brasil.

Assim, há cento e quatro anos, o IHGRN é portador de um notável acervo documental composto de obras raras de história, etnografia, geografia, política, literatura, artes, jornais, periódicos, coleções especializadas, fotografias, esfinges, pergaminhos, manuscritos, relíquias, além da própria Revista do IHGRN, que publica tanto documentos quanto artigos dos sócios efetivos e correspondentes. O IHGRN, face a seu valor histórico e monumental, é cotidianamente freqüentado por professores pesquisadores, estudantes e visitantes nacionais e internacionais.

Essa Casa da Memória Norte-Rio-Grandense (NAVARRO; PETROVICH, 2005) ainda preserva objetos ou artefatos materiais, como a primeira pia batismal da Matriz de Nossa Senhora da Apresentação, a primeira urna eleitoral, um pelourinho, a sentença que condenou à morte o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro (frei Miguelinho), a réplica do Marco de Touros, dentre outros, cujos atributos memoráveis derivam de uma história local e, por meio dela, constituem a nossa formação cultural e identitária. Nessas casas de memória “[...] pretende-se a cristalização do tempo.” (FRAIZ, 1998, p. 67).

No livro *Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte: história e acervo* — obra de referência para aqueles que pesquisam nessa Casa da Memória Norte-Rio-Grandense, os seus autores Moraes e Oliveira (2005) relacionaram desde as atas do IHGRN, a coleção mossoroense, os jornais e revistas, passando por títulos de livros e de legislações que circularam nas nações europeias, especialmente em Portugal e seus domínios, dos século XVI ao XVIII, como *fábulas* de Jean La Fontaine, os *lusíadas*, de Luís de Camões, *Res memoráveis*, de Tito Lívio, a *legislação portuguesa de 1775 a 1820*, bem como as *publicações do próprio Instituto*.

1 A Revista do IHGRN, textos e contextos da época colonial

A Revista do IHGRN foi criada conjuntamente com a fundação da entidade (1902). O seu primeiro número data de 1903 e o último, de 1996, sendo essa edição comemorativa do Quarto Centenário do Rio Grande do Norte. No decorrer desses anos de 1903 a 1996, a historiografia colonial norte-rio-grandense nela presente geralmente se reporta às incursões dos franceses em terras potiguares, à concessão de sesmaria, aos jesuítas na colonização da Capitania, aos missionários franciscanos nas aldeias e aldeamentos, aos principais [chefes] indígenas, aos povos indígenas e seus conflitos, ao domínio holandês, ao cultivo do algodão pelos gentios, às crônicas de viajantes, às consultas do Senado da Câmara ao Conselho Ultramarino, ao surgimento dos municípios, ao regimento de ofícios de sapateiro, alfaiate e ferreiro, dentre outras tantas matérias.

Cabe ao IHGRN editar duas vezes por ano a sua Revista, objetivando difundir “[...] memórias e documentos relativos à história do Rio Grande do Norte e a sua geografia, os trabalhos dos sócios e as notícias ou os extratos de nossa história publicados em outra parte, no País e no Estrangeiro.” (ESTATUTOS DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE, 1903, p. 9).

Nos anos de 1903 a 1996, a Revista do IHGRN, apesar da ausência de regularidades, editou 48 números e 562 títulos entre artigos, crônicas, sonetos, e publicou documentos em geral. Destes 562 títulos, 115 (20,3%) eram referentes à história colonial, assim distribuídos por número da Revista: 1903 (1), 1904 (1), 1905 (6), 1906 (11), 1907 (2), 1908 (3), 1909 (6), 1910 (4), 1911 (2), 1912 (3), 1913/1915 (3), 1916 (3), 1917 (1), 1918 (4), 1919 (1), 1920/1921(2), 1922 (-), 1923/1925 (-), 1926/1927 (2), 1928/1929 (-), 1930/1931(-), 1932/1934 (3), 1935/1937 (2), 1938/1940 (2), 1941/1943 (4), 1944/1947 (2), 1948/1950 (4), 1951/1952 (1), 1953 (2), 1954 (1), 1955/1959 (-) 1960 (1), 1961 (-), 1962/1963 (1), 1964/1966 (-), 1967/1969 (1), 1970 (-), 1971/1972 (1), 1973/1975 (-

), 1976/1977 (-), 1978 (-), 1979/1980 (-), 1981/1982 (1), 1983/1984 (5), 1985/1986 (2), 1987/1888 (-), 1989/1991 (1), 1992/1993 (2) e 1994/1996 (4).

Como visto, rara era a Revista do IHGRN que não tinha documentos e registros historiográficos sobre o nosso período colonial, levando à constatação de que desde o século XVII, e sobretudo o século XVIII, a escrita está presente de alguma forma na vida de todo dia colonial da Capitania do Rio Grande.

Um aspecto aqui a considerar é o fato de o documento escrito já ser um dado essencial nesse período de tempo; portanto, um instrumento constituinte e constitutivo das demandas humanas em geral. Pensar assim leva-nos a pensar a história como possibilidade de registro documental, de processos de devassas, de disputas de poder, de lutas cotidianas, de consultas e negociações políticas e de maneiras de sociabilidades.

Conforme Le Goff (1992, p. 12), um elemento fundamental da história da humanidade é o tempo. Para que o tempo se torne historicamente pensável, o autor chama a atenção para o fato de que “[...] não é de hoje que a cronologia desempenha um papel essencial como fio condutor e ciência auxiliar da história.” Com efeito, a construção histórica da interação passado e presente é deveras essencial para aquisição da consciência das heranças do passado e exigências do presente.

Talvez, por essa razão, era extremamente comum os primeiros membros do IHGRN, na missão de coletar e de coligir a farta documentação relativa à nossa história colonial fazerem publicar, um ou outro documento, como registro dessa história (matéria prima dos historiadores). Assim sendo, sob a denominação de *Notas Avulsas*, a Revista do IHGRN de 1906 e de 1910 trouxe extratos comentados de casamento entre indígenas, bem como o fato de a capital Natal já ter “nascida” como cidade, abrindo veios históricos a respeito do nosso passado colonial, como podemos constatar a partir dos referidos registros.

Uma índia do gentio do Camarão casada no Rio Grande do Norte. Do livro de registro de casamentos desta freguesia, correspondente ao ano de 1753, fl. 132, consta terem-se casado solenemente no dia 8 de maio do dito ano, na Capela de Nossa Senhora da Conceição do Jundiá, Antonio Pinto de Araújo, gentio de Guiné e Ignacia Dias dos Santos, índia do gentio do Camarão. (NOTAS AVULSAS, 1906, p. 88).

A 25 de dezembro de do ano de 1599 Jerônimo de Albuquerque demarcou o sítio da cidade que recebeu o nome de Natal. Suscitando-se dúvidas sobre a época em que Natal foi vila, e mesmo sobre si o foi, tivemos ocasião de convencer-nos, diante de documentos valiosos, de que a capital da antiga Capitania foi cidade desde os seus fundamentos, o que é confirmado pelo auto de repartições das terras de 1614 [...] Pela informação geral que prestou

à Metrópole o capitão general governador de Pernambuco, em 1749, vê-se que, a esse tempo, existiam apenas duas cidades em todas as Capitanias que lhe eram subordinados — Olinda e Natal. (NOTAS AVULSAS, 1910, p. 152).

Iniciado o povoamento da Capitania do Rio Grande, em 1600, por meio da concessão de sesmarias, a exploração de sítios, de fazendas e de engenhos fez-se sentir nas adjacências de Natal (leia-se nas várzeas do rio Potengi) e em direção ao sertão. Fazendo um bosquejo na farta documentação existente no IHGRN (crônicas, datas de terra, mapas, plantas, atlas, marcos, topônimos), um dos seus sócios escreveu um estudo demográfico (no sentido amplo), que assim descreve o início da povoação da Capitania:

O que é certo é que, cerca de 1630, Domingos da Veiga já arrolava uns trezentos moradores brancos, escravaria e pouco mais de trezentos índios flecheiros, trabalhando e garantido a criação de gado, produção de açúcar, farinha, milho, sal que, segundo o brabantino Adriaen Verdonck, já eram exportados para Pernambuco, nessa época, afora o comércio de peixe e de madeiras, inclusive o famoso pau Brasil e o apreciado jacarandá. (CASTELLO BRANCO, 1952, p. 28).

Rotineiras, portanto, fartas, eram as correspondências trocadas entre as autoridades reinóis e os dirigentes coloniais no exercício das funções políticas, administrativas e eclesiásticas. Sem dúvida, por meio do recurso à correspondência régia era que um rei ou uma rainha ausentes, manifestava a presença do poder ou da vontade soberana e divina perante seus súditos.

Entretanto, toda a correspondência régia relativa a assuntos políticos, administrativos e financeiros da Capitania do Rio Grande geralmente era enviada ao Capitão-Geral da Capitania de Pernambuco, governo ao qual aquela Capitania estava oficialmente subordinada a partir de 1701 (Carta Régia de 11 de novembro de 1701).

Mas, antes, em 15 de janeiro de 1698, o Conde de Alvos, por ordens do Rei Dom Pedro II, enviou uma carta régia ao Governador-Geral de Pernambuco, Caetano de Mello de Castro, dando ciência do pedido do Capitão-Mor do Rio Grande, Bernardo Vieira de Melo, de transferir cem casais de índios do Ceará para o sertão do Assu, conforme registramos a seguir:

Caetano de Mello de Castro. Amigo, eu El Rey vos envio muito saudar. Havendo visto o que me escreveu o Capitão-Mor do Rio Grande sobre ser conveniente para a segurança do presidio que de novo tem assentado no Assu o mandarem-se-lhe para esses cem casais de índios do Ceará para se situarem em parte cômoda naquele Sertão **com seu missionário que lhes ensine a Doutrina para que com o exemplo deles venham melhor os Tapuias ao conhecimento da fé**, e fique o Assu de todo seguro do impulso dos bárbaros. Me pareceu dizer-vos que achando que é conveniente que se

tirem do Ceará estes cem casais de Índios para se transplantarem no Rio Grande, e que nisto não pode haver embarço o façais, reconhecendo que nisto se pode dar a utilidade que se representa ao Capitão-Mor [...]. (ARQUIVO SOBRE A NECESSIDADE DE SEGUIREM..., 1913-1915, p. 130-131, grifo nosso).

Pelo teor da carta, há uma conjunção de medidas políticas, religiosas, mercantis, geográficas e operacionais, indiscutivelmente calcadas numa colonização deveras exploradora, de subalternidade e de opressão. Daí, também, advinha a função intervencionista do soberano expressa numa escrita epistolar.

Não menos expressiva era a correspondência enviada diretamente aos soberanos portugueses pelo Senado da Câmara de Natal ou mesmo pelos súditos moradores da Capitania, um gesto de independência de “levar suas vozes até o Real Trono.” Assim sendo, em 5 de outubro de 1799, o Senado da Câmara de Natal expediu uma correspondência à Rainha Dona Maria I, suplicando a independência da Capitania do Rio Grande da Capitania Geral de Pernambuco, justificando-se o pedido em função das potencialidades locais agrícolas, extrativistas, pecuaristas e exportadoras.

Sua Majestade Fidelíssima, que Deus a Guarde. Os oficiais da Câmara desta cidade do Natal, do Rio Grande do Norte, bem persuadidos das incomparáveis virtudes cristãs, morais e políticas que exortam a grande alma de Sua Majestade, a quem tributam o mais ardente amor, a mais extrema fidelidade vêm por este meio suplicar uma pronta providência, tal o que passamos a expor. Esta cidade cabeça da Capitania do Rio Grande [...] tem belos portos marítimos que franqueia entradas a embarcações de alto bordo. [...] Quanto a gêneros de exportação aqui se fabrica açúcar excelente, produz excelente algodão e o pau Brasil desta Capitania é o melhor e o cria com profusão, [...] que fome, que cruel fome, Soberana Senhora, não sofrerão os moradores de Pernambuco, se não fosse constantemente fornecido peixe que lhes vão das praias desta Capitania, da mesma forma, que extrema necessidade de carne não chegarão os mesmos moradores, se os sertões do Assu, Seridó, Espinharas e Trairi, pertencentes a esta Capitania, [...] que precisões não teriam aqueles senhores de engenhos, se os sertões desta mesma Capitania os não fornecessem cavalos para suas moagens e outros gêneros de que se enriquece esta Capitania. Tudo isto que faz opulenta esta dita Capitania lhe faz merecer a mesma graça que V. Majestade se dignou elementemente de conferir à Capitania de Paraíba do Norte e a do Ceará um governo **independente da sujeição de Pernambuco**. [...] Com moderação e o Maternal amor com que V. Majestade nos governa, nos der justiça para conseguirmos a graça agora implorada pela qual protestamos, com os mais solenes votos à face do universo e dos altares, um ardente amor, uma eterna felicidade a V. Majestade, cuja preciosa vida o Todo Poderoso a queira dilatar para nossa maior dita. Cidade do Natal em Comarca de 5 de outubro de 1799. (CAPITANIA DO RIO GRANDE. OFÍCIO DIRIGIDO Á METRÓPELE PELO SENADO DA CAMARA DE NATAL..., 1799, 1909, p. 153-159, grifo nosso).

A despeito desse e de outros pedidos de clemência feitos pelo Senado da Câmara de Natal à Rainha Dona Maria I e ao Rei Dom João VI, para tornar a Capitania do Rio Grande independente da sujeição política, administrativa e comercial da Capitania Geral de Pernambuco, tal independência somente foi conferida por Alvará Régio de 3 de fevereiro de 1820, assinado por Dom João VI, oficializando a iniciativa da instalação de uma Alfândega em Natal, de José Inácio Borges, Governador da Capitania do Rio Grande.

Por sua vez, a missiva do Conde de Alvos, datada de 1698, expõe o entendimento de que às experiências vividas no período colonial no Brasil sobrepujam-se os ensinamentos e os exercícios práticos da doutrina religiosa — sacramentos, mandamentos, fé católica, missa diária, devoção a Deus, aos santos e aos soberanos. Assim proceder, era decorrência de todo um corpo social pertencente a uma sociedade cristã, sob o comando de um rei ou de uma rainha cristã. A fidelidade absoluta à doutrina da Igreja Católica e às ordens reais da coroa portuguesa devia estar expressamente confirmada e conservada em toda a escrita oficial, como melhor veremos no tópico seguinte.

2 Acervo de manuscritos do IHGRN

Considerando que toda escrita está culturalmente ancorada num determinado tempo e contexto social, o acervo de manuscritos do IHGRN abrange todos os períodos da história colonial, imperial e republicana brasileira. Nas palavras de Medeiros Filho (2005, p. 494), “[...] o preciso acervo de manuscritos ocupa cerca de 25 metros de prateleiras, achando-se devidamente guardado em pastas. Tal documentação pesaria, talvez, uma tonelada e meia!”

A valiosa e variada documentação manuscrita do período colonial compõe-se de concessão de datas e sesmarias, demarcações de terras, de ordens reais referentes à Capitania, folhas de cobrança de dízimos, prestações de contas da provedoria real, termo de vereação (atas das reuniões dos vereadores do Senado da Câmara de Natal), notas de cargas de escravos, termos de visitas de bispos, registros de batizados, de casamentos e de óbitos, inventários e correspondências em geral.

Porém, para quem estuda, grosso modo, a documentação manuscrita, que visão histórica pode ter do período colonial em terras brasílicas? Verifica-se que as correspondências trocadas entre a nobreza e os súditos e entre governadores e capitães-mores podem oferecer um ângulo de observação da cultura religiosa dominante que tem suas raízes na sociedade portuguesa. Nobres, clero, governantes, súditos e o povo dirigiam-se uns aos outros da mesma maneira, no tocante a Deus. Por excelência, a referência a Deus tinha como

contrapartida a presença atuante de Deus em todos os negócios dos homens, quaisquer que eles fossem. Ao rei, cabia representá-lo junto à população em geral. (PAIVA, 2005).

Assim sendo, expressões como “Deus guarde a Vossas Mercês,” “Vossa Majestade Guarde Deus muitos anos,” “Augusto Senhor Nosso,” “Rainha Nossa Senhora, que Deus a Guarde” ou “Cidade de Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo” ou mesmo a “Serviço de Deus e do Rei,” postas na maioria das correspondências, ilustram o caráter social do religioso e o caráter religioso do social do reino português e de sua colônia brasileira.

Em correspondência dirigida, em 1º de junho de 1790, pelo governador de Pernambuco, Dom Thomaz José de Mello, e Junta formada por José Theotônio de Campos, Pedro Antonio Le Roy e Manoel Gomes Pinho, para Caetano da Silva Sanches, Capitão-Mor do Rio Grande, dando ciência do envio para a dita Capitania de uma botica de medicamentos e de barris de pólvora, faz-se representativa dessa reverência à divindade:

Recebeu-se nesta Junta da Real Fazenda uma Carta de Vossa Mercê, datada de 3 de fevereiro de 1799, acompanhada da relação dos medicamentos que são necessários para a Tropa dessa Capitania, e dando-se ao mesmo tempo parte de achar-se a Fortaleza da Barra dessa cidade sem pólvora necessária para salvar nos dias de costumes operações do Real Serviço. E sendo tudo visto, resolvemos mandar embarcar assim a Botica pedida, como a dita pólvora em que vão trinta barris com sessenta arrobas, no Barco denominado Nossa Senhora da Conceição Santo Antonio e Almas, de que é mestre Francisco Soares de Brito, do qual receberão V. Mercês os referidos gêneros pelo conhecimento incluso. [...] **Deus Guarde a Vossa Mercê.** (MELLO; CAMPOS; LE ROY, PINHO, 1790, f. 1, grifo nosso).

Noutra correspondência enviada, em 18 de julho de 1797, pelo governador de Pernambuco, Dom Thomaz José de Mello, e Junta formada por Antonio Luiz Pereira da Cunha e Pedro Antonio Le Roy, para o Adjunto da Real Fazenda da Capitania do Rio Grande, registra-se a expressão usual: “Deus Guarde a Vossas Mercês.”

Foi vista nesta Junta da Real Fazenda a carta de Vossa Mercê de 2 de junho passado em que dão parte de ficarem nomeados os Administradores pela arrecadação do subsídio literário, e de serem dadas todas as providências necessárias para uma boa arrecadação. Quanto a se tomarem e a juntarem as contas dos ditos administradores no fim de cada ano, assim se deve praticar; porém como os Professores são pagos [em] todos nos quartéis, também eles devem entrar no cofre com o que forem cobrando a fim de se aplicar àqueles pagamentos; sobre o que se recomenda a Vossa Mercê toda a vigilância **Deus Guarde a Vossa Mercê.** (MELLO; CUNHA; LE ROY, 1797, f. 1, grifo nosso).

Numa outra correspondência enviada, em 21 de julho de 1797, pelo governador de Pernambuco, Dom Thomaz José de Mello, e Junta formada por Antonio Luiz Pereira da

Cunha, Pedro Antonio Le Roy, para o Governo do Senado da Câmara do Rio Grande, informando o fornecimento de bandeiras, tambores e pífanos para os Regimentos de Milícias e de Linha dessa Capitania, também se lê: “Deus Guarde a Vossas Mercês.”

Remete esta Junta a Vossa Mercê por o Real Decreto de 7 de agosto de 1796, e o Plano que com ele baixou para que pelo Real cofre desta Provedoria se forneçam aos Regimentos de Milícias de Capitania, Bandeiras e Tambores, e outrossim, sejam pagos os Tambores e Pífanos aos Regimentos de Linha. [...] Observando-se e executando em tudo o sobredito Plano e Decreto. **Deus Guarde a Vossa Mercê.** (MELLO; CUNHA; LE ROY, 1797, f. 1, grifo nosso).

Segundo Paiva (2005, p. 6 e 12), a prática cristã era “[...] a forma de ser da sociedade portuguesa que lhe garantia a identidade e a unidade, portanto, cabia ao rei sua preservação [...] tanto na sua essência quanto na sua exteriorização.” Isso obrigava o governante, o capitão-mor e o clero, sob o dever de ofício, a promover e vigiar a esfera da religiosidade em toda a sua extensão e profundidade.

Por seu lado, absolutamente todos — colonos, índios, escravos — deviam, ao nascer, receber o sacramento do batismo; e ao morrer, o sacramento da extrema-unção. No dia-a-dia, a observância rigorosa aos Mandamentos, à fé católica e aos simbolismos cristãos davam os contornos da vida em sociedade de súditos (incluindo os escravos), toda ela religiosa, destarte imposta. Os assentos de registro de batismo do acervo do IHGRN elucidam, em parte, o cumprimento desse sacramento pelos pais, filhos e netos:

Vitoriano filho legítimo de Jerônimo de Souza natural da freguesia de Caicó e de Bernarda do Rego natural da freguesia de Pau do Alho, neto pela parte paterna de Luís de Souza, natural de Pernambuco e de sua mulher Josefa de Iracema, natural desta freguesia, e pela parte materna de Maria da Conceição, natural da freguesia de São José, nasceu aos quatorze de junho de mil setecentos e noventa e cinco e foi batizado aos dois de novembro do dito ano com os santos óleos de licença minha na Capela de Nossa Senhora da Conceição do Jundiá, pelo Reverendo Manoel Antonio de Oliveira, foram padrinhos José Marques Rodrigues e sua mulher Domingas Rodrigues moradores nesta freguesia, de que para mim constar fiz este assento em que assino. Ignacio Pinto de Almeida e Castro — Vigário Encomendado no Rio Grande. (ASSENTO DE BATISMO, 1759, f. 1).

Por sua vez, o assento de óbito era espécie de declaração de que em vida o súdito ou o escravo cumpriu todas as práticas sacramentais, acima de tudo a missa e a confissão. Foi o caso, por exemplo, da escrava Valeria que, como boa cristã, teve seu corpo encomendado em missa pelo padre coadjutor da Freguesia de Senhora da Apresentação da cidade de Natal.

Aos vinte e nove de março de mil setecentos e cinqüenta e oito anos faleceu da vida presente Valeria, escrava da viúva Suzana de Oliveira, filha legítima de João e de sua mulher Josefa, escravos do Capitão Mateus Mendes Pereira; a defunta crioula casada com Antonio, preto e escravo da dita Suzana de Oliveira, moradores desta Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Rio Grande do Norte, de idade vinte e cinco anos, ao julgar, faleceu com todos os sacramento foi sepultada de mortalha branca na dita Matriz, encomendada pelo padre coadjutor da dita freguesia, que dizia ter-lhe dito na missa de obrigação, do que fiz este assento em que por verdade assinei. Manoel Correia Gomes — Vigário de Natal. (ASSENTO DE ÓBITO, 1758, f.1).

A vida colonial em terras brasílicas estava, pois, em conformidade com a explicitação da religião e da fé católica como uma exigência cultural, segundo a tradição da Igreja e as tradições portuguesas. Com efeito, toda a prática social, portanto religiosa em suas raízes matriciais, funcionou como o elemento de coesão da formação da cultura brasileira, assaz avessa às inovações. (PAIVA, 2005).

Aos letrados cabia, a todo custo, a preservação da religião e da fé católica e a formação do bom cristão, alicerces de constituição de uma identidade cristã do homem e da mulher brasileiros. A unidade da sociedade colonial envolvente provinha dos fundamentos de uma cultura de tradição genuinamente cristã. Como medida cultural, esses fundamentos serviam de guia e de orientação no viver e no conviver do colono, do português, do índio, do escravo e do letrado.

Contudo, não seria possível deixar de fazer uma menção ao primoroso *Catálogo de documentos manuscritos avulsos da Capitania do Rio Grande do Norte (1623-1823)*, integrado ao *Projeto resgate de documentação histórica “Barão do Rio Branco,”* do Ministério da Cultura, das Relações Exteriores e da Justiça, que foi organizado pela prof^a Fátima Martins Lopes (2000), pesquisadora do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e sócia efetiva do IHGRN. A organizadora do Catálogo inventariou no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa seiscentos e oitenta e quatro manuscritos relativos à História Colonial do Rio Grande do Norte, que, no seu cômputo geral, correspondem à data de terras, cartas, requerimentos, bilhetes, pareceres, consultas, ofícios, despachos, dentre outros.

Se a escrita é um dos veículos para conhecer as experiências em sociedade e o entendimento progressivo de vida humana, e se atividade historiadora é comumente alicerçada por textos e contextos, selecionamos seis verbetes para ilustrar as formas *mentis* de

pensar, agir, interagir e reivindicar por escrito de instituições políticas, de homens e de mulheres da Capitania do Rio Grande.

1. **Consulta** do Conselho Ultramarino ao Rei Dom João V [Lisboa, 5 de junho de 1731] sobre a carta dos oficiais da Câmara de Natal, pedindo permissão para se erguer um hospício (convento com colégio) de religiosos da Companhia de Jesus ou de São Francisco, para ensinarem Gramática aos filhos dos moradores.
2. **Carta** do Capitão-Mor do Rio Grande, João de Barros Braga, ao Rei Dom João V [Natal, 24 março de 1732], informando que era costume local permitir a ocupação de cargos públicos por Mulatos e Mamelucos por falta de homens brancos, e pedindo que se permitisse mais esse costume.
3. **Requerimento** de Francisco Paulo Moreira ao Rei Dom José [Natal, 13 julho de 1764], pedindo provisão de confirmação do posto de Cirurgião do presídio do Rio Grande, na Fortaleza dos Reis Magos, para o qual foi nomeado pelo Governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva.
4. **Requerimento** do soldado condestável da Fortaleza dos Reis Magos, Manuel Fernandes, ao Rei Dom José [Natal, 20 junho de 1770], pedindo ordem para que o Capitão-Mor do Rio Grande, Joaquim Felix Lima, seja obrigado a entregar-lhe a sua Mulher, que lhe foi tomada e está vivendo maritalmente com o referido Capitão-Mor.
5. **Requerimento** de Maria da Apresentação à Rainha Dona Maria I [Açu (RN), 20 fevereiro de 1783], pedindo provisão para citar seu marido, o Provedor da Fazenda Real do Rio Grande, Antônio Carneiro de Albuquerque Gondim, para libelo de Divórcio.
6. **Requerimento** do sargento-mor do Regimento de Milícias do Rio Grande, João Rebelo de Sequeira e Aragão, ao príncipe regente Dom João [Natal, 12 de junho de 1799], pedindo para lecionar a Cadeira de Engenharia, com a patente de tenente-coronel ou o cargo de inspetor geral da defesa da Capitania do Rio Grande do Norte.

A História como ciência do tempo, das experiências humanas inscritas num lugar específico, dos objetos e das imagens “[...] está estritamente ligada às diferentes concepções de tempo que existem numa sociedade e são um elemento essencial na aparelhagem mental dos seus historiadores.” (LE GOFF, 1992, p. 52). Por assim ser, a escrita da História Colonial da Capitania do Rio é, inquestionavelmente, produto de uma infinidade de operações historiográficas, englobando desde o labor da pesquisa no IHGRN, a interpretação da variada

e da rica documentação a ela pertinente e a definição de quadros teóricos analíticos e bibliográficos, que não podem estar desvinculados do objeto de estudo do historiador.

Nesse enlace, envolvendo Instituição e *corpus* documental escrito, o Instituto Histórico Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN) surge para a escrita historiográfica do período colonial do Rio Grande do Norte e do Brasil como um “museu vivo” que exhibe história, memória e patrimônio cultural da humanidade.

Referências

ARQUIVO SOBRE A NECESSIDADE DE SEGUIREM com cem casais de índios com um missionário, para assistir no Assu. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 11-13, p. 130-131, 1913-1915.

ASSENTO DE BATISMO. Vitoriano. **Registro manuscrito de 1795**. Natal: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (caixa antiga).

ASSENTO DE ÓBITO. Valeria. **Registro manuscrito de 1758**. Natal: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (caixa antiga).

CASTELLO BRANCO, José Moreira Brandão. O Rio Grande do Norte na cartografia do século XVII. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 48 e 49, p. 27-68, 1952.

ESTATUTOS DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 1, n. 1, p. 3-23, 1903.

CAPITANIA DO RIO GRANDE. OFÍCIO DIRIGIDO Á METRÓPELE PELO SENADO DA CAMÂRA DE NATAL em 5 de outubro de 1799. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 7, n. 1/2, p. 153-159, 1909.

FRAIZ, Priscila. A dimensão autobiográfica dos arquivos pessoais: o arquivo de Gustavo Capanema. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 59-87, 1998.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 2. ed. Tradução Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana Ferreira Borges. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

LOPES, Fátima Martins. (Org.). **Catálogo de documentos manuscritos avulsos da Capitania do Rio Grande (1623-1823)**. Natal: EDUFRN, 2000.

NAVARRO, Jurandyr. Prefácio. In: MORAIS, Maria Arisnete Câmara de; OLIVEIRA, Caio Flávio Fernandes de. (Org.). **Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte — história e acervo**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa (DEI), 2005.

NOTAS AVULSAS. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 4, n. 1, p. 88, jan. 1906.

NOTAS AVULSAS. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, Natal, v.8, n. 1-2, p. 152, 1910.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. O mais valioso acervo de manuscritos históricos do Estado. In: MORAIS, Maria Arisnete Câmara de; OLIVEIRA, Caio Flávio Fernandes de. (Org.). **Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte — história e acervo**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa (DEI), 2005.

MELLO, Dom Thomaz José de; CAMPOS, José Theotonio de; LE ROY, Pedro Antonio; PINHO, Manoel Gomes. [**Correspondência do Governador de Pernambuco e Junta**] 1º de junho de 1790, Recife [para] Caetano da Silva Sanches, Capitão-Mor do Rio Grande. Natal: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. (Correspondências manuscritas de 1700 a 1799).

MELLO, Dom Thomaz José de; CUNHA, Luiz Antonio da; LE ROY, Pedro Antonio. [**Correspondência do Governador de Pernambuco e Junta**] 18 de julho de 1797, Recife [para] Adjunto da Real Fazenda da Capitania do Rio Grande. Natal: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. (Correspondências manuscritas de 1700 a 1799).

MELLO, Dom Thomaz José de; CUNHA, Antonio Luiz Pereira da; LE ROY, Pedro Antonio. [**Correspondência do Governador de Pernambuco e Junta**] 21 de julho de 1797, Recife [para] o Governo do Senado da Câmara do Rio Grande. Natal, Carta do Natal: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (Correspondências manuscritas de 1700 a 1799).

MOREIRA, Ana Zélia Maria. **Prédio do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**. Mensagem recebida por <martaujo@digi.com.br> Acesso em: 27 set. 2005.

PAIVA, José Maria de. Religiosidade e cultura brasileira. Século XVI. Mensagem recebida por < martaujo@digi.com.br> Acesso em: 10 jul. 2005.

PETROVICH, Enélio Lima. Apresentação. In: MORAIS, Maria Arisnete Câmara de; OLIVEIRA, Caio Flávio Fernandes de (Org.). **Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte — história e acervo**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa (DEI), 2005.

RODRIGUES, José Honório. **A pesquisa histórica no Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

